

RESOLUÇÃO Nº 389 DE 31 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os (a) advogados (a) abaixo para compor a Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico:

Eduardo Spinelli (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Jessika Naiara Vaz da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Wagner Nogueira de Lima (**Rondonópolis**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 31 de julho de 2026.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro